



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 092/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 4.211/2015 (45ª ZE), 3.673/2015 (19ª ZE), 4.407/2015 (51ª ZE), 619/2015 (53ª ZE) e 4527/2015 (69ª ZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Vieira de Figueiredo Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), no período de 06 a 10 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Peterson Fernandes Braga para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), nos dias 21 e 22/03/2015; 25/03/2015 a 29/03/2015 e 02/04/2015 a 07/04/2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 16 a 20 de março de 2015 e nos dias 23, 24, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 08 a 14 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Odinei Wilson Draeger para o exercício, em substituição, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 22 de abril a 21 de maio de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira para o exercício, em substituição, da jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), no dia 06 de abril e no período de 09 de abril a 13 de maio de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para o exercício, em substituição, da jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), nos dias 07 e 08 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Tinoco de Góes para o exercício, em substituição, da jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), nos dias 20 e 30 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 1ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 22 de abril de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente em Exercício